



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Pedreira (SP), 26 de setembro de 2022.

DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

À EMPRESA CLEAN EXPRESS DO BRASIL EIRELI

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO APRESENTADA CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COZINHA DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO.

Em atenção à impugnação feita por esta empresa nesta data, nos termos do Artigo 41 da Lei 8.666/1993, apresentamos abaixo a resposta.

Insurge a reclamante contra a descrição do item 26 (PANO MULTI-USO, 95% FIBRA DE VISCOSE, 5% FIBRA DE POLIESTER, MED.30X50, CM Pano Multi-uso; 95% de Fibra de Viscose; 5% de Fibra de Poliéster, resina Acrilica, Corante e Agente Bacteriostático; Medindo 30x50cm; Na Cor Azul; Acondicionado Em Pacote; Pacote 5 Unidade), alegando que o descritivo atual restringe a competitividade pois o produto pode ser substituído outro semelhante, já que existe no mercado produto com a coloração branca, no tamanho 50x40cm, composto por 70% viscosse e 30% poliéster, sem agente bacteriostático, capaz de atingir as finalidades da disputa, considerando que o referido produto será utilizado para limpeza de ambiente não estéril.

A impugnação não será atendida, pelos motivos explicados a seguir:

A empresa em questão pretende oferecer pano multi-uso diverso do utilizado por esta Fundação, especialmente por não conter agente bacteriostático.

A contaminação por bactérias não está restrita a certos pontos do hospital, os quais são higienizados com produtos específicos, mas pode facilmente ser levada para outros pontos, como, por exemplos, mesas, cadeiras, materiais de uso coletivo, maçanetas de portas, etc., motivo pelo qual superfícies consideradas como de baixo risco para contaminação são higienizadas com panos multi-uso que contenham agentes bacteriostático, muitas vezes pelo próprios funcionários que utilizam o mobiliário no início e término da rotina diária.

Logo, para a segurança dos funcionários desta Fundação e demais pessoas que por aqui passam, a higienização feita com panos que contenham agentes bacteriostático faz-se necessária, uma vez que auxiliam na eliminação de eventuais focos de bactérias que possam causar danos aos que com eles venham a ter contato.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Vale salientar ainda que o produto em está amplamente disponível no mercado, sendo produzido por diversas empresas e comercializado por outras tantas, não havendo que se falar em restrição à competitividade.

Em resumo, a pretensão da empresa é que esta Fundação adquira outro objeto, por ela comercializado, não se tratando, portanto, de impugnação aos itens.

CONCLUSÃO:

Diante dos argumentos acima, esta Fundação julga **IMPROCEDENTE** a impugnação em sua totalidade, mantendo-se o texto original do edital e o prosseguimento da licitação, cuja sessão continua prevista para o dia 29/09/2022.

Publique-se comunicado nos mesmos meios de publicação do edital original, dando ciência a quem possa interessar da existência da impugnação e dessa resposta, que serão disponibilizadas no site da Fundação (www.funbepe.org.br).

Sem mais,


Sergio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE